



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 593, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando Memo. nº065/2012-GABIN-DIRGE-PP de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1006 de 27 de dezembro de 2011.

Art. 2º Conceder ao servidor **ALESSANDRO BLAINSKI**, matrícula SIAPE nº 1845894, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Ponta Porã, Função Gratificada, código FG-2, para responder pela Coordenação de Educação à Distância (EAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor